

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

TERMO DE REFERÊNCIA

Conforme previsto no inciso XXIII, do artigo 6º, e § 1º do artigo 40, da Lei Federal n.º 14.133/2021, Termo de Referência é o documento necessário para a contratação de bens e serviços, que deve conter os seguintes parâmetros e elementos descritivos para aquisição de Contratação de Serviços de Realização de Eventos Esportivos (arbitragem) no município de Olinda

1. OBJETO

Contratação de empresa especializada na prestação de serviços de arbitragem esportiva, compreendendo a disponibilização de árbitros, auxiliares e mesários, para atuação durante o **Campeonato Municipal de Futebol de Várzea – “COPA OLINDA DE VÁRZEA”**, a ser realizado no município de Olinda, incluindo ainda a premiação aos participantes (troféus e medalhas), conforme condições e especificações contidas neste Termo de Referência.

2. FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

A presente contratação será realizada com **dispensa de licitação**, com fundamento no **art. 75, inciso II, da Lei nº 14.133/2021**, por se tratar de contratação de serviço com valor inferior ao limite legalmente estabelecido para essa modalidade.

3. SOLUÇÃO COM UM TODO

A aquisição por meio de compra direta se dá em razão da urgência da Secretaria de Esportes do município de Olinda buscando a execução da Emenda Impositiva nº 079/2025, cuja destinação é a realização de Campeonato Municipal de Futebol de Várzea, e se justifica pela Secretaria Municipal de Esportes e Juventude acreditar fielmente que o esporte beneficia corpo e mente, que a prática desportiva pode auxiliar não apenas na execução técnica do esporte, mas também na construção da convivência, administração de conflitos, reconhecimento e aceitação das limitações, disciplina, trabalho em equipe e competitividade das pessoas, principalmente de crianças e adolescentes que estão em processo de formação cidadã, oportunizando o incentivo a prática de esportes aos atletas do município de Olinda.

O campeonato terá duração de 3 meses e contará com a participação de **960 atletas, 48 equipes**, distribuídos em três categorias (Sub-20, Adulto e Veterano), com **117 partidas** agendada, distribuídas em 3 locais de competição, duração do jogo de 80 minutos (40x40). A realização do evento se dará **sem cobrança de taxa de inscrição**, sendo necessário garantir estrutura mínima de arbitragem qualificada para sua viabilização.

4. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

A contratação para a aquisição do serviço deverá obedecer, no que couber, ao disposto na Lei nº. 14.133/2021 e suas alterações, bem como, rigorosamente os descritivos constantes no Item 11 deste Termo de Referência.

Além dos critérios de sustentabilidade eventualmente inseridos na descrição do objeto, devem ser atendidos os seguintes requisitos:

- Estar regularmente constituída, com objeto social compatível (CNAE) com o serviço a ser prestado;

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

- Apresentar todos os documentos de habilitação jurídica, fiscal e trabalhista exigidos pela legislação;
- Cumprir as condições especificadas neste Termo, inclusive no que se refere a critérios de sustentabilidade previstos no Guia Nacional de Contratações Sustentáveis, quando aplicável;
- Garantir a execução dos serviços com regularidade, pontualidade e qualidade técnica.

5. MODELO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A execução dos serviços ocorrerá a partir do segundo semestre de 2025, conforme cronograma a ser definido pela Secretaria de Esportes e Juventude, em comum acordo com a empresa contratada.

O responsável pelo acompanhamento do contrato deverá encaminhar a documentação pertinente à área administrativa-financeira para fins de liquidação e pagamento, com base nas medições realizadas e aprovadas.

6. MODELO DE GESTÃO DE CONTRATO

Por se tratar de processo licitatório de Compra Dispensável, não se faz necessária a elaboração de contrato para a requerida aquisição. Não haverá necessidade de providências prévias no âmbito da Administração.

7. CRITÉRIOS DE MEDIÇÃO E DE PAGAMENTO

A prestação do serviço será acompanhada pelo responsável pelo e fiscal do fornecimento, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta.

O fornecimento poderá ser rejeitado, no todo ou em parte, quando em desacordo com as especificações constantes no Termo de Referência e na proposta, devendo ser substituídos no prazo de 12 (doze) horas, a contar da notificação da contratada, às suas custas, sem prejuízo da aplicação das penalidades.

Para as contratações decorrentes de despesas cujos valores não ultrapassem o limite de que trata o inciso II do art. 75 da Lei nº 14.133, de 2021, o prazo máximo para o recebimento definitivo será de até 15 (quinze) dias.

O prazo para recebimento definitivo poderá ser excepcionalmente prorrogado, de forma justificada, por igual período, quando houver necessidade de diligências para a aferição do atendimento das exigências estabelecidas.

No caso de controvérsia sobre a execução do objeto, quanto à dimensão, qualidade e quantidade, deverá ser observado o teor do art. 143 da Lei nº 14.133, de 2021, comunicando-se à empresa para emissão de Nota Fiscal no que pertinente à parcela incontroversa da execução do objeto, para efeito de liquidação e pagamento.

O prazo para a solução, pelo contratado, de inconsistências na execução do objeto ou de saneamento da nota fiscal ou de instrumento de cobrança equivalente, verificadas pela Administração durante a análise prévia à liquidação de despesa, não será computado para os fins do recebimento definitivo.

O recebimento provisório ou definitivo não excluirá a responsabilidade civil pela solidez e pela segurança do serviço nem a responsabilidade ético-profissional pela perfeita execução da aquisição.

8. SELEÇÃO DO FORNECEDOR

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

A proponente deverá apresentar todas as CNDs em dia, sendo: municipal, estadual, federal, falência e concordata (de acordo com o Tribunal de Justiça da sede da empresa), trabalhista, FGTS. Ainda, deverá apresentar o contrato social e cartão CNPJ, que deverá conter CNAE adequado para o objeto da contratação, bem como, apresentar conta bancária da própria empresa, na qual será realizado o pagamento da Nota Fiscal (DANFE).

9. VALOR DA CONTRATAÇÃO

A Estimativa do valor da contratação totalizará o valor de R\$ 60.000,00 (sessenta mil reais), sendo estipulado da seguinte forma:

ITEM	DESCRIÇÃO	MEDIDA	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	Realização de Campeonato de Futebol de Várzea com 48 equipes em distribuídas em 3 categorias, com 960 inscritos, 117 jogos, com duração de 80 minutos (40 x 40). Inclui arbitragem e premiação (medalha e troféu). Com 1 árbitro, 2 auxiliares e 1 mesário. INCLUINDO PREMIAÇÃO (12 troféus e 120 medalhas)	Unidade	117 jogos, 12 troféus e 120 medalhas	500,00	58.500,00
				TOTAL	R\$ 58.500,00

10. ADEQUAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

Código Reduzido: 632
 Elemento de Despesa: 339039
 Fonte: 1500
 Programação: 3027
 Projeto Atividade: 4073
 Subação: 015

11. ESPECIFICAÇÃO DO PRODUTO

ITEM	QUANTIDADE
Realização de Campeonato de Futebol de Várzea com 32 equipes em cada uma das 3 categorias, com 22 inscritos cada, totalizando 704 participantes masculinos e 70 jogos, com duração de 80 minutos (40 x 40). Inclui arbitragem e premiação (120 medalhas e 12 troféus). Com 1 árbitro, 2 auxiliares e 1 mesário.	117 jogos

PREFEITURA MUNICIPAL DE OLINDA - PMO
SECRETARIA DE ESPORTES E JUVENTUDE - SEJ

Categorias: SUB-20, Adulto e Veterano	
---------------------------------------	--

12. LOCAL DE PRESTAÇÃO DO SERVIÇO

O local da prestação dos serviços será na cidade de Olinda, nas datas que serão pactuadas com a contratada.

Olinda, 17 de junho de 2025.



Sérgio Pereira dos Santos
Secretário de Esportes e Juventude
Matrícula: 15.916.6 - PMO

Sérgio Santos
Secretário de Esportes e Juventude
Mat: 15.916.6